

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



ASSESSORIA JURÍDICA PARECER N. º 126/2018 PROCESSO N. º 066/2018

SOLICITAÇÃO DE PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE APARELHO ATA. DOIS TELEFONES SEM FIO E MENSALIDADE - POSSIBILIDADE

O Sr. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO encaminhou a esta Assessoria, em 26/07/2018, o Processo n. º 066-2018, indagando sobre a possibilidade de aquisição de aparelho ata com dois canais, para conexão via internet e dois telefones sem fio, bem como mensalidade de R\$120,00 por linha, pelo período de 12 meses.

Analisando os valores orçados – mostrou-se mais vantajosa a proposta da empresa V RODRIGUES COMUNICAÇÃO inscrita no CNPJ n° 89.939.805/0001-09 que apresentou a melhor



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



proposta tanto para compra do aparelho ata, telefones sem fios e mensalidade.

Entendemos que o caso em testilha é hipótese de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que o valor é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Foi informado ainda, em consulta ao Setor Contábil, que há disponibilidade de recursos para tal fim, não havendo óbices à contratação.

A documentação da empresa acompanha os presentes Autos, estando conforme determina a Lei 8.666/93.

Diante do exposto, entendemos ser possível a dispensa de licitação.

É o parecer que remetemos à consideração superior.

Ibirubá,26 de julho de 2018